

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO
CONTRATO Nº 0703/2025 - PMSJP/MA,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A
EMPRESA M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua do Comercio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.588.101/0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 0703/2025 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP – 13 KG P-(13) para atendimento da demanda dos órgãos ligados a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, vinculados ou a disposição da atividade pública do Município de São João do Paraíso/MA, originado do Processo Administrativo nº 022/2024 — PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão das Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotação orçamentária:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	04 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 – Vigilância Sanitária
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2028 – Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB 2029 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2030 – Manutenção Assistência Farmaceutica Básica 2032 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF 2033 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 2034 – Manutenção do ProgramaAgentes Comunitarios de Saúde-PACS 2068 – Manutenção do NASE
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0703/2025 - PMSJP/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 30 de maio de 2025.

Marisa Elanne D. França
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
Marisa Elanne Damasceno de França
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
MARANHÃO

PORTARIA Nº 86/2025 - GP

NOMEAR O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5º, inciso II e art. 37, inciso XXI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA E SILVA**, inscrito no CPF nº 943.272.463-87, no cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica do Município de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, em 07 de julho de 2025.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**
Código identificador: b382dc313049b5ffb779a96cd0f12af

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 0703/2025 - PMSJP/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 0703/2025 - PMSJP/MA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comércio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.588.101./0001-30**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 0703/2025 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP - 13 KG P-(13) para atendimento da demanda dos órgãos ligados a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, vinculados ou a disposição da atividade pública do Município de São João do Paraíso/MA, originado do Processo Administrativo n.º 022/2024 - PMSJP/MA, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão das Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotação orçamentária:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	04 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária
Programa	0210 - Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2028 - Manutenção do Programa Saúde Bucal-PSB 2029 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2030 - Manutenção Assistência Farmaceutica Básica 2032 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF 2033 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 2034 - Manutenção do ProgramaAgentes Comunitarios de Saúde-PACS 2068 - Manutenção do NASF
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0703/2025 - PMSJP/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 30 de maio de 2025.

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde

Marisa Elanne Damasceno de França

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 314ff6e02b17f45de40264e2f797c797

